

## **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO**

**NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:** AQUISIÇÃO /FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO COMUM.

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20260057**, ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPL DE EDUCAÇÃO – SEMED, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, representado por sua Presidente, Sra. **DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, visando Adesão a Ata de Registro de Preços Processo nº **20260057**, oriunda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Pregão Eletrônico **SRP nº 02-030/2025**, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR E DAS DEMAIS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES/PA, apresenta a justificativa para a contratação.

**UNIDADE REQUISITANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB.

Apresentamos a justificativa à referida contratação, pelos motivos abaixo que passo a expor: A referida Contratação destina-se ao atendimento da demanda para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-IPMB.

A aquisição de combustível visa ao atendimento da demanda de veículos automotores do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto para desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, para manutenção de desenvolvimento da administração pública.

Ademais, o Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Para tanto, no desenvolvimento de seu mister existe a necessidade de locomoção em veículos, sendo terrestre ou aquático.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº **20260057** Eletrônico **SRP nº 02-030/2025**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com a demanda estimada pela Unidade Requisitante.

Clausula Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços, Parágrafo Terceiro determina: Que as aquisições ou contratações adicionais por outro órgão ou entidade não poderá exceder a cem por cento 100% dos quantitativos registrados na presente Ata de Registros de Preços.

Objetiva-se a Adesão dentro dos quantitativos limites de 2,8% Gasolina comum, do item que **foi registrado**.

TABELA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	GASOLINA COMUM	LITRO	16.240

O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinatura prorrogáveis nos termos da legislação vigente, cumpre indicar para as atribuições de Fiscal do Futuro contrato decorrente do respectivo processo de contratação, a servidora: **KLYSSIA VILARINHO DOS PASSOS**, Matrícula 60529 portador do CPF: 013.934.202-81, servidora público comissionada, ocupante do cargo de Assessor II, a ser designado conforme portaria específica.

A responsabilidade pela contratação do objeto da presente Adesão será do Instituto de Previdência do Município de Breves

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Adesão fundamenta-se no Registro de preços - art. DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023 e artigo 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

---

Aprovo e encaminho à responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, a planilha com as demandas para o atendimento do período de 12(doze) meses, que solicita os serviços supracitados para o atendimento do IPMB.

Breves (PA) 18 de maio de 2023

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA  
Presidente  
**Instituto de Previdência de Breves (IPMB)**